



Ofício n. 1238/GAB/AGEPEN/2021

Campo Grande/MS, 11 de Junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

A par de cumprimentá-lo, é o presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência a **suspensão da visita presencial nos Estabelecimentos Penais de Regime Fechado - Semiaberto e Aberto do Estado de Mato Grosso do Sul**, conforme se depreende da Portaria Agepen n.º 22, do dia 10 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Estadual n.º 10.534 de 11 de junho de 2021.

Para tanto, salienta-se que a suspensão da visita presencial fundamenta-se em razão do aumento significativo de contágio pelo coronavírus em todos os municípios do estado, assim como o alto índice de ocupação dos leitos especializados no tratamento da Covid-19.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
MATRÍCULA 18128021
DIRETOR PRESIDENTE
Assinado Digitalmente

Excelentíssimo Senhor Desembargador
LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES
Supervisor da Coordenadoria das Varas de Execução Penal - COVEP
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Protocolo: Data Esta é uma cópia do documento. 0485649970000/2021-04 Originais podem ser acessados em: www.tjms.jus.br Acesso digital: Código de Verificação: 85546FCSA na opção "Valide aqui seu documento". Documento assinado digitalmente por [TATIANA SAYURI ISHIBA SHI]

Objeto: EIRELI.
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da prestação de serviços a AGEPAN que corresponde a modificação do montante mensal de R\$ 16.268,92(dezesseis mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) para R\$ 19.310,71 (dezenove mil, trezentos e dez reais e setenta e um centavos), pelo período remanescente a vigência contratual, com efeitos a partir da assinatura desta alteração, os demais termos permanecem inalterados.

Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Assis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001441890001 - Contratos AGEPAN, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Amparo Legal: Art. 61 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 24/05/2021

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Telma Cristina Fernandes Henriques e Edio de Souza Viegas

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN Nº. 22, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de pessoas infectadas pelo Coronavírus (Covid-19), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características arquitetônicas das Unidades Prisionais;

CONSIDERANDO o alto índice de ocupação dos leitos especializados no tratamento da Covid-19 nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os dados apresentados pelo Boletim Epidemiológico – Coronavírus Covid-19, emitido diariamente pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, demonstrando o aumento no índice de contágio do vírus na capital e no interior do Estado; e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.693, de 9 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial n.º 10.532 de 10 de junho de 2021, página 2, que institui medida restritiva e temporária voltada ao enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus no território do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar o prazo da suspensão das visitas presenciais nos Estabelecimentos Penais de Regime Fechado, Semiaberto, Aberto e Casa do (a) Albergado (a) do Estado de MS, sob a égide da AGEPEN, bem como as atividades de assistência religiosa e as ações das instituições cadastradas nesta autarquia, visando à proteção dos servidores, presos e dos visitantes.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação **até o dia 28 de junho de 2021.**

Campo Grande - MS, 10 junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agepen/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO: